



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N.7321/2025

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 043699/2025

Resolve:

Art. 1º - Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares à servidora **ENIZIANA APARECIDA DOMINGOS** do seu cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 03 de novembro de 2025

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 03 de novembro de 2025.

**CARLOS HENRIQUE**

**AVELAR:5967852662**

0

Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Dados: 2025.11.03 14:20:46 -03'00'

*Carlos Henrique Avelar*

*Prefeito Municipal*

